



**CONSELHO DA
UNIÃO EUROPEIA**

**Bruxelas, 14 de Novembro de 2011
(OR.en)**

16632/11

**ENER 356
ATO 131
POLGEN 188**

NOTA

de:	Presidência
para:	Conselho
Assunto:	Seguimento do Conselho Europeu – <i>Relatório de situação</i>

O relatório de situação constante do Anexo, elaborado sob a responsabilidade da Presidência, sintetiza as principais medidas e iniciativas tomadas em resposta às orientações definidas pelo Conselho Europeu de Fevereiro passado (EUCO 2/11) e posteriormente desenvolvidas pelo Conselho TTE de 28 de Fevereiro (6207/1/11). Este relatório destina-se ainda a ajudar o Conselho Europeu de Dezembro a fazer o balanço dos progressos realizados no domínio da política energética, tal como solicitado nas conclusões do Conselho Europeu de Outubro (EUCO 52/11).

Sem prejuízo dos trabalhos em curso, por exemplo, sobre a energia proveniente de fontes renováveis ou sobre a implementação do Plano Estratégico Europeu para as Tecnologias Energéticas, o relatório aborda cinco domínios de acção para os quais foram definidos prazos ou prioridades, nomeadamente a eficiência energética, o mercado interno da energia, as infra-estruturas, as relações externas no domínio da energia e o nuclear.

Solicita-se ao Conselho que tome conhecimento do presente relatório.

Relatório de situação sobre o seguimento das orientações do Conselho Europeu no domínio da energia

1. Eficiência energética

À luz do contributo da eficiência energética para a competitividade, a segurança do aprovisionamento e a sustentabilidade, bem como do objectivo de 20% a atingir até 2020, o Conselho Europeu apelou a que fosse adoptado um novo Plano de Eficiência Energética, o que foi feito pelo Conselho em 10 de Junho (10709/11) com base numa comunicação da Comissão; este Plano estabelece vários domínios prioritários no sector público, no imobiliário, na indústria e no sector energético, e identifica as formas de incentivar as opções do consumidor que mais apoiem a eficiência energética.

Além do Plano de Eficiência Energética, a Comissão apresentou, em Junho, uma proposta de directiva relativa à eficiência energética que aborda os objectivos de eficiência, a eficiência na utilização da energia (organismos públicos, regimes obrigatórios, auditorias e facturação), a eficiência no aprovisionamento de energia (aquecimento e arrefecimento, transformação, transporte e distribuição) e os serviços energéticos. Esta proposta é objecto de uma análise aprofundada pelo Conselho (ver o relatório detalhado constante do documento 16165/11) e pelo Parlamento Europeu, no intuito de facilitar a sua rápida adopção.

A eficiência energética também é promovida no plano internacional como aconteceu, por exemplo, na Cimeira UE-Brasil realizada em Outubro, ou a nível bilateral com a recente conclusão das negociações do Acordo *Energy Star* entre a UE e os EUA em matéria de eficiência energética do equipamento de escritório.

2. Mercado Interno

O mercado interno do gás e da electricidade deverá estar concluído até 2014, o que requer importantes esforços das principais partes interessadas a nível nacional (Estados-Membros, reguladores e operadores das redes de transporte), bem como a nível da UE (ACER, REORT e Comissão) para desenvolver e harmonizar as necessárias regras aplicáveis ao mercado e às redes, promover iniciativas regionais e a integração dos mercados regionais, e bem assim implementar a legislação do mercado interno.

Quanto ao trabalho de regulamentação para ambos os mercados, avaliado em finais de Setembro por ocasião da Conferência "*Getting to 2014*", os participantes, incluindo os reguladores e os operadores das redes de transporte parecem estar bastante confiantes no curso do processo de regulação e na adopção atempada da maior parte das regras exigidas. Na mesma linha, foram apresentados calendários ambiciosos para as várias medidas (do mercado de equilíbrio ao mercado a prazo) conducentes à integração do mercado.

O trabalho dos reguladores a nível da UE ficou facilitado desde Março passado com a abertura oficial da Agência de Cooperação dos Reguladores da Energia (ACER).

Na frente legislativa, embora seja de registar a adopção atempada, em Outubro passado, do regulamento relativo à integridade e à transparência nos mercados da energia (REMIT), que estabelecerá regras claras sobre o comércio de energia, é de registar também que, como referido pela Comissão, em vários Estados-Membros ainda terá de se proceder à implementação plena do terceiro pacote "Mercado Interno da Energia", que deveria ter sido transposto até 3 de Março de 2011.

Além disso, tal como registado em várias reuniões formais e informais dos Ministros da Energia, a última das quais a reunião informal de Ministros realizada em Wroclaw (19-20 de Setembro), a evolução da integração do mercado faz com que seja ainda mais importante assegurar a consulta atempada entre os Estados-Membros quando se ponderam decisões que afectam significativamente a combinação de combustíveis ou a capacidade de produção de um ou mais Estados-Membros.

3. Infra-estruturas

O programa de trabalho relativo ao desenvolvimento de infra-estruturas na Europa, condição prévia para um mercado interno plenamente interligado, está a avançar bem de acordo com o plano. Quanto à vertente do financiamento, a Comissão deu informações sobre as necessidades financeiras e os obstáculos ao investimento no Conselho TTE de Junho e, em 24 de Outubro, foi apresentada a proposta de regulamento que institui o Mecanismo Interligar a Europa, com um montante de € 9,1 mil milhões consagrado às infra-estruturas energéticas.

Quanto às infra-estruturas, pode assinalar-se que as redes europeias dos operadores das redes de transporte de electricidade e de gás estão bastante adiantadas na elaboração dos planos decenais de desenvolvimento de redes a partir de 2012 e que, a 24 de Outubro, foi apresentada uma proposta de regulamento relativo às orientações para as infra-estruturas energéticas transeuropeias. Essa proposta, cuja análise está em curso e que será analisada também na reunião do Conselho TTE de 24 de Novembro (ver o documento 16148/11), dará prioridade a doze áreas e corredores energéticos estratégicos transeuropeus e aborda a selecção de projectos de interesse comum, a racionalização dos procedimentos de autorização e as regras de imputação de custos.

4. Relações externas no domínio da energia

O Conselho Europeu apelou a uma melhor coordenação entre as actividades desenvolvidas pela UE e pelos Estados-Membros (como as referidas em pormenor no documento 16143/11), a fim de assegurar a coerência das relações externas da UE no domínio da energia, e traçou orientações para esse efeito. Em resposta, a Comissão apresentou, em Setembro, a comunicação relativa à segurança do aprovisionamento energético e à cooperação internacional que constitui a base para as conclusões globais que serão adoptadas pelo Conselho TTE de 24 de Novembro: essas conclusões abordam o reforço da coordenação da dimensão externa da política energética da UE e a cooperação da UE com países terceiros, o aprofundamento de parcerias energéticas e o apoio às economias em desenvolvimento.

Em relação ao pedido formulado pelo Conselho Europeu no sentido de serem notificados os acordos bilaterais no domínio da energia, a Comissão apresentou uma proposta relativa à criação de um mecanismo de intercâmbio de informações sobre acordos intergovernamentais entre Estados-Membros e países terceiros no domínio da energia, que está a ser analisada pelo Conselho.

5. Domínio nuclear

A preocupação com a segurança nuclear, já assinalada pelo Conselho Europeu de Fevereiro, foi reiterada pelo Conselho Europeu de Março ao apelar à realização de uma avaliação exaustiva e transparente dos riscos e da segurança ("testes de resistência") das centrais nucleares da UE e à realização de testes similares nos países vizinhos e à escala mundial.

Em Maio, o Grupo de Reguladores Europeus em matéria de Segurança Nuclear (ENSREG) e a Comissão acordaram em que deveria ser instituído um processo com duas vertentes para abranger os aspectos da segurança intrínseca e extrínseca. No que respeita à segurança intrínseca, sob a alçada dos reguladores em matéria de segurança nuclear, foram acordados o âmbito de aplicação e as modalidades dos testes, que começaram oficialmente a 1 de Julho. Quanto à segurança extrínseca, foi criado em Julho o Grupo ad hoc da segurança nuclear, liderado pela Presidência. O trabalho intensivo realizado a nível nacional e pelos organismos competentes (ENSREG, Grupo ad hoc da segurança nuclear) a nível da UE fará com que os respectivos relatórios possam ser apresentados a tempo para o Conselho Europeu de Dezembro, sob a forma de uma comunicação da Comissão que deverá ser adoptada a 23 de Novembro.

Simultaneamente, a UE continua a desenvolver o seu quadro regulamentar com a adopção, no passado mês de Julho, da directiva que estabelece um quadro comunitário para a gestão responsável e segura do combustível irradiado e dos resíduos radioactivos.